



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

038

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.226 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demonstração apresentada pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., justificando o pedido de aumento de tarifas dos ônibus circulares,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares da linha urbana, a partir de 25 de março de 1985, conforme segue:

LINHAS URBANAS

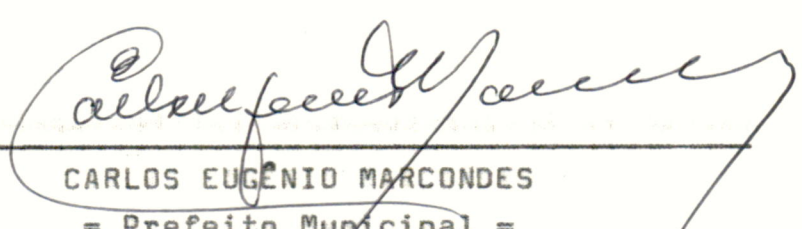
Sem desconto	Cr\$	500
Com desconto	Cr\$	250

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto	Cr\$	500
Com desconto	Cr\$	250

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de março de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de março de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de março de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =